



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSO N.º

32/2021

2^o sessão

Data 31/08/21

Encaminhamento

aprovada para

a próxima

sessão.

Presidente

De conformidade com o artigo 97, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresento a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplauso**, ao sindicato dos empregados no comércio baixada santista.

Fundado em 24/08/1923, época na qual ainda não havia uma lei que regulamentasse a atividade sindical no Brasil, a "liga dos empregados no comércio de Santos" era uma associação de classe que se transformou no primeiro sindicato do Estado de SP, quando recebeu sua carta de sindicalização, dia 08/06/1932, ao adaptar-se à lei sindical criada em 1931.

Desde então, os sincomerciatários da Baixada Santista tem se empenhado em acompanhar as transformações pelas quais têm passado o comércio e o mundo, hoje globalizado, estendendo sua atuação para diversas áreas de interesse do trabalhador.

Por isso eles atuam em educação, justiça social, negociação e informação. A sede deles é localizada em Santos, possuindo subsedes em: Cubatão, Praia Grande, São Vicente e Guarujá.

Gerações de sindicalistas ajudaram a construir o sindicato solidário e cidadão que adota práticas cotidianas baseadas no respeito, atenção, participação e cooperação, que buscam manter direitos e conquistar novos benefícios para trabalhadores! Através de décadas de trabalho eles crescem, aprendem, conquistam e constroem.

Requeiro assim, encaminhamento da presente moção ao Sindicato dos empregados no comércio baixada santista.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 31 de Agosto de 2021

Natanael de Oliveira

Vereador